DERRADEIRAS TRANSAÇÕES

o comércio de escravos nos anos de 1880

(Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)

José Flávio Motta FEA/USP

Resumo:

Estudamos o tráfico interno de cativos na província de São Paulo no período 1881-1887. As principais fontes documentais são os livros de registro das escrituras de transações envolvendo escravos. Selecionamos para exame as localidades de Areias (no Vale do Paraíba), Piracicaba (no "Oeste" histórico) e Casa Branca (no "Oeste Novo" da província). Todas foram municípios onde se desenvolveu a produção cafeeira e, nos anos de 1880, vivenciavam situações distintas no tocante ao dinamismo daquela produção em meio à continuada expansão da cafeicultura pelo território de São Paulo. Estudamos o evolver do comércio de cativos nessas situações díspares, tendo em vista o impacto, sobre o aludido comércio, da proximidade crescente da abolição, do imposto proibitivo à entrada de escravos na província (vigente desde janeiro de 1881) e da Lei dos Sexagenários (de 1885). Tal impacto não foi suficiente para encerrar definitivamente o tráfico da mercadoria humana, ao menos até os meses finais de 1887. Características das transações efetuadas, dos cativos comercializados, dos contratantes dos negócios registrados e de seus eventuais procuradores compõem o conjunto de tópicos objeto das tabulações e análises realizadas.

Palavras-chave:

tráfico interno de escravos; expansão cafeeira paulista; preços de escravos; economia da escravidão; demografia da escravidão.

Abstract:

We study the internal slave trade in the province of São Paulo in the period 1881-1887. Our documental sources are the registers of transactions involving slaves. We choose for examination the localities of Areias (in Vale do Paraíba), Piracicaba (in the historical West) e Casa Branca (in the "New West" of the province). They were all places were the coffee culture developed as it expanded through São Paulo and, in the 1880s, each one presented a distinct situation in terms of the dynamism of that culture. We study the slave trade in these distinct situations, considering the impact of the greater proximity of abolition, of the prohibitive taxation on the entry of slaves in the province (since January of 1881) and of the Sexagenarians Law (1885). Such impact was not enough to terminate the slave trade, at least until late 1887. Our analysis focuses on the characteristics of the transactions and the information about the individuals commercialized, the negotiators and occasionally their agents.

Key words:

internal slave trade; coffee expansion in São Paulo; slave prices; economy of slavery; demography of slavery.

Sub-Área temática na SEP: 03 – História Econômica e Social Brasileira

DERRADEIRAS TRANSAÇÕES

o comércio de escravos nos anos de 1880

(Areias, Piracicaba e Casa Branca, Província de São Paulo)

José Flávio Motta •

INTRODUÇÃO

Neste artigo, nossa atenção está voltada para os sete anos de 1881 a 1887. ¹ No que respeita ao comércio de cativos, esse período apresentou diversas peculiaridades. Entre elas destacou-se, tendo em vista a promulgação da Lei Áurea em maio de 1888, a proximidade do término do escravismo no Brasil. Em meio ao evolver da questão servil, sofrendo desde 1871 o impacto da Lei do Ventre Livre, o aludido comércio teve também de absorver, em sua etapa final, os efeitos da Lei dos Sexagenários, em 1885. Além disso, o intervalo temporal aqui privilegiado iniciou-se com a conformação do grande obstáculo ao tráfico interprovincial representado pelo pesado tributo incidente sobre a entrada, na província paulista, de cativos comprados alhures, medida de resto similar à adotada em outras províncias cafeeiras de forma praticamente simultânea. ²

De maneira concomitante, avançava com grande ímpeto a marcha da cafeicultura em direção ao Oeste paulista, estimulada por —e estimulando— um conjunto de processos imbricados, em especial no âmbito da província de São Paulo, a exemplo da expansão ferroviária, do desenvolvimento do sistema bancário e do

[•] Professor do Departamento de Economia da FEA/USP, do Programa de Pós-Graduação em Economia do IPE-FEA/USP e do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FFLCH/USP. Membro do N.E.H.D.-Núcleo de Estudos em História Demográfica da FEA/USP e bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.

¹ Trata-se de análise integrante do projeto intitulado *O tráfico interno de escravos na expansão cafeeira paulista (1861-1887)*, o qual se desenvolve há alguns anos com o inestimável apoio de uma Bolsa de Produtividade em Pesquisa concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

² "The Rio Bill levied a registration tax of 1:500\$ on slaves brought from other provinces, and was passed in mid-December, 1880. The Minas bill created a tax of 2:000\$, and was passed in late December, 1880. The São Paulo bill also created a tax of two contos, and became law on January 15, 1881" (Slenes, 1976, p. 124-125).

movimento imigratório. Estabelecia-se e sedimentava-se, em suma, o assim chamado complexo cafeeiro. ³

Esses condicionantes, em especial os afetos à mão-de-obra empregada na cafeicultura, não impediram a continuidade da realização de transações envolvendo escravos. Nas localidades selecionadas para análise (Areias, Piracicaba e Casa Branca), foram centenas as escrituras registradas, entre 1881 e 1887, concernentes a tais transações; por conseguinte, centenas de cativos "mudaram de mãos" naqueles anos de 1880. E esses negócios tiveram lugar em contextos bastante distintos nesses três municípios, todos com economias, em grande medida, vinculadas à atividade cafeeira, porém vivenciando, nos anos em tela, situações muito díspares no que respeita ao dinamismo apresentado por aquela lavoura.

As escrituras mencionadas são as principais fontes primárias a embasar nosso estudo. Esses documentos notariais, manuscritos, configuram um rico manancial de informações acerca dos negócios realizados, dos escravos transacionados, dos contratantes e, mesmo, de seus eventuais procuradores. A riqueza de tais fontes permitenos conhecer, com bastante minúcia, muito das características assumidas pelo comércio de cativos naqueles anos derradeiros do período escravista brasileiro.

Na seção seguinte, delineamos sucintamente os vínculos entre os municípios analisados e a cafeicultura, bem como fornecemos sua localização no mapa de São Paulo. Nesse mapa, além das três localidades selecionadas, identificamos igualmente o município de Guaratinguetá. Embora para esta última cidade não tenhamos localizado livros de escrituras de transações envolvendo escravos, datadas dos anos de 1880, os negócios lá registrados em anos anteriores (1863/74 e 1876/79) foram considerados na tabulação dos preços que integra a terceira seção do artigo, na qual, em alguns casos, os informes sobre o período 1881/87 são cotejados com os referentes aos intervalos 1861/69, 1870/73 e 1874/80 (cf. Motta, 2005a e 2005b). Não nos preocupamos, neste artigo, mormente por uma questão de espaço, em manter qualquer diálogo com a historiografia produzida sobre o tráfico interno de cativos. As principais inferências feitas ao longo do texto são sumariadas na última seção, nossas Considerações Finais.

³ Ver, por exemplo, Beiguelman (2005), Saes (1981, 1986a e 1986b) e Silva (1984).

AS LOCALIDADES SELECIONADAS



Figura 1
São Paulo: Regiões Contempladas por Sergio Milliet no
Roteiro do Café 4 e Localidades Selecionadas

Fonte: Localidades adicionadas à figura extraída de Milliet (1939, p. 23).

As três localidades escolhidas, cuja localização é explicitada na Figura 1, ⁵ sofreram o condicionamento advindo do movimento de expansão da cafeicultura em

_

⁴ A regionalização proposta por Milliet, lembremos, foi a seguinte: "A divisão do Estado (...) se efetuou em obediência à delimitação de sete regiões, como segue: 1 – a chamada zona norte do Estado, inclusive o litoral (...); 2 – a zona a que demos a denominação de zona central, mais arbitrariamente tracada, abrangendo toda a área incluída dentro do polígono: Capital, Piracaia, Bragança, Campinas, Piracicaba, Itapetininga, Piedade, Una, Capital (...). Não foi naturalmente incluído o Município da Capital, pois viria a sua inclusão modificar de todo em todo quaisquer considerações sobre o desenvolvimento da região (...); 3 – a zona englobando os municípios tributários da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, a partir de Campinas (...); 4 – a zona dos municípios tributários da Estrada de Ferro Paulista, à exceção dos da Alta Paulista, que foram adidos à zona da Noroeste, por se ligarem, pela cronologia, mais nitidamente à expansão desta (...); 5 – a zona que denominamos Araraquarense, e à qual se juntaram, para evitar-se a formação de uma nova unidade, encaixada entre esta e as zonas da Paulista e da Sorocabana, os municípios dos ramais que servem Bariri e Bauru, até este exclusive (...); 6 - a zona dos municípios tributários das Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Alta Paulista (...); 7 - a zona compreendendo os (...) municípios da Sorocabana, a partir de Botucatu (...). Não foram estudadas, por não interessarem à análise do roteiro do café, as zonas da baixa Sorocabana e do Litoral Sul" (Milliet, 1939, p. 10-12).

⁵ Além de Areias, Piracicaba e Casa Branca, identificamos na Figura 1 o município de Guaratinguetá, pelas razões expostas na Introdução.

São Paulo, todavia em momentos diferenciados e a partir de contextos específicos. Nos breves comentários que se seguem, delineamos, ainda que muito brevemente, algo dos contornos definidores dessa disparidade:

- Areias: Taunay, em análise minuciosa, apontou a freguesia de Areias como uma das duas portas através das quais, ainda em fins do século XVIII, o café teria adentrado os limites da capitania. ⁶ De fato, a localidade em tela, com pouco menos de 103 mil arrobas em 1836, era então a principal produtora de café da província (cf. Muller, 1978, p. 124). 7 No Almanak da Província de São Paulo para 1873 faz-se constar que "a principal cultura de seu Município é a do café" (Luné & Fonseca, 1985, p. 244). O vínculo da cidade com a cafeicultura acha-se descrito, com ênfase ainda maior, nos Apontamentos de Manuel Eufrásio de Azevedo Marques, publicados originalmente em 1879, nos quais lemos, no verbete dedicado a Areias: "a lavoura quase exclusiva é a do café" (Marques, 1953, v. 1, p. 91). O comportamento da cafeicultura ao longo do século XIX em Areias ajustou-se de maneira exemplar à seguinte caracterização, feita por Sergio Milliet, e afeta à zona Norte paulista (Vale do Paraíba e litoral norte) como um todo: "Nesta zona exclusivamente de progresso cafeeiro, que nenhuma cultura nova veio salvar, cujas comunicações com os grandes centros são difíceis, melhor ressaltam as relações entre a economia e a demografia. Estamos em cheio na zona morta, que o café desbravou, povoou, enriqueceu e abandonou antes que criasse raízes o progresso" (Milliet, 1939, p. 40);
- Piracicaba: Referindo-se especificamente a Piracicaba, escreveu Petrone (1968, p. 49): "Em 1854 existiam 51 fazendas de cana com uma produção de 131.000 arrobas. (...) A obsessão do café não atingiu a região, pelo menos até essa data. O cultivo da cana em Piracicaba, como em Itu, continuou progredindo, não sendo afetada pela penetração do café, como aconteceu em Campinas. Itu e Piracicaba, os vales do Tietê e do Piracicaba, portanto, eram, em meados do século passado [XIX-JFM], os redutos da cana de açúcar". Daí as características da lavoura

⁶ A outra dessas portas sugeridas é Jundiaí, onde o sargento-mor Raymundo Alves dos Santos Prado Leme teria iniciado a plantação de café com sementes recebidas de presente do governador Melo Castro e Mendonça, em 1797 (cf. Taunay, 1939, v. 2, p. 331-332).

⁷ "Desmembrada do Município de Lorena, foi ereta em Vila em 1817, com a denominação de S. Miguel das Arêas, e elevada à categoria de Cidade a 24 de Março de 1857" (Lune & Fonseca, 1985, p. 244).

_

cafeeira, na abertura da década de 1860, na localidade de Constituição, ⁸ conforme explicitadas por Zaluar, características estas que diferenciam essa cidade do município valeparaibano de Areias: "A sua produção de café e açúcar regula, termo médio, em cento e cinqüenta mil arrobas. É preciso notar que a cultura do café é aqui de data muito recente, pois ainda há muito pouco tempo os Piracicabanos se entregavam exclusivamente ao cultivo da cana, que com esta inovação tem consideravelmente diminuído" (Zaluar, 1975, p. 151, grifo nosso). Na década de 1870, tanto no Almanak de 1873, como nos Apontamentos de Azevedo Marques, ainda que sejam mencionados o café e o açúcar como principais produções de Piracicaba, é já aquele, e não este, o que vem em primeiro lugar. E, em 1886, Milliet (1939, p. 43) referiu uma produção cafeeira de 300.000 arrobas em Piracicaba;

Casa Branca: Conforme registrado no Almanak de 1873, esta localidade, "sendo Freguesia pertencente ao Município de Mogi-Mirim, foi elevada à categoria de Vila em 1841, com a denominação de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca, e à de cidade a 27 de Março de 1872" (Luné & Fonseca, 1985, p. 491). Na direção "Oeste", trilhada pela marcha do café, Casa Branca situa-se a meio caminho entre a capital da província e Ribeirão Preto, esta última, na primeira metade da década de 1870, "nova e ainda pouco importante povoação" (Marques, 1953, v. 2, p. 209), mas que viria a ser o centro do assim chamado "Oeste Novo" paulista. Em meados daquele mesmo decênio, no verbete dedicado a Casa Branca, Azevedo Marques observava que "a lavoura do município é o açúcar, cereais e algum café; também há fazendas de criação de gado" (Marques, 1953, v. 1, p. 173, grifo nosso). Não obstante, no mencionado Almanak de 1873, o arrolamento dos cultivos trazia, antes dos demais, o café: "(...) cultiva-se café, cana de açúcar, fumo, algodão e gêneros alimentícios" (Luné & Fonseca, 1985, p. 494). De acordo com as tabulações efetuadas por Sergio Milliet, a produção de café do município igualou-se a 1.750 arrobas em 1854, atingindo a marca de 300 mil arrobas em 1886. Nesse último ano, na zona da Mogiana, a produção cafeeira de Casa Branca superou a de todas as demais localidades, com a única exceção de Amparo, que àquele ano produziu mais de 900 mil arrobas da rubiácea (cf. Milliet, 1939, p. 57).

⁸ Em 1769 foi criada a Freguesia de Santo Antonio de Piracicaba, elevada à "categoria de Vila em 1822, sendo substituído o seu primitivo nome pelo de Constituição, e foi elevada a cidade em 1856" (Luné & Fonseca, 1985, p. 462). Apenas na segunda metade do decênio de 1870 o nome do município será alterado para Piracicaba.

AS TRANSAÇÕES ENVOLVENDO ESCRAVOS NOS ANOS DE 1880

Levantamos um total de 298 escrituras mediante as quais foram negociados 701 cativos.

Dessas escrituras, 91 foram registradas em Areias, 104 em Piracicaba e 103 em Casa Branca. A distribuição das pessoas transacionadas, por localidade e ano, é fornecida na Tabela 1. Evidenciou-se grande disparidade no número médio de escravos por registro nos três municípios: 1,9 (Areias), 4,1 (Piracicaba) e 1,1 (Casa Branca). De fato, em Piracicaba, um terço dos cativos (33,6%) foi objeto de transações envolvendo grupos de mais de 20 pessoas.

O porcentual correlato igualou-se a 22,0% em Casa Branca e a 17,1% em Areias.

Cabe frisar que, na localidade da Mogiana, o porcentual de 22,0% referia-se totalmente a escravos "entrados", adquiridos em outros municípios paulistas, enquanto em Areias os 17,1% diziam respeito totalmente a cativos "saídos" para outras localidades da província. Em Piracicaba, por sua vez, o porcentual de 33,6% formou-se da seguinte maneira: 21,3% de indivíduos negociados no âmbito local, 5,0% de pessoas "saídas" para outros municípios paulistas e 7,3% de casos em que não foi possível identificar o tipo de tráfico.

<u>Tabela 1</u> Escravos Transacionados Segundo Localidade e Ano do Registro

Anos	Areias	Piracicaba	Casa Branca	Totais
1881	28	35	10	73
1882	7	124	28	159
1883	10	71	-	81
1884	12	62	4	78
1885	69	69	18	156
1886	42	45	40	127
1887	2	16	9	27
Totais	170	422	109	701

A população escrava matriculada até 30 de março de 1887 (cf. Bassanezi, 1998) igualou-se a 1.140 (Areias), 3.004 (Piracicaba) e 3.416 indivíduos (Casa Branca). Ditas

⁹ Não levaremos em conta, nas tabulações realizadas neste artigo, as crianças ingênuas que, muitas vezes, acompanhavam seus pais e mães escravos, ou apenas suas mães, sendo aqueles casais, ou estas mulheres, o objeto declarado dos negócios efetuados.

¹⁰ Foram quatro escrituras, nas quais se negociaram, respectivamente, 21, 31, 44 e 46 escravos.

¹¹ Um negócio em Areias, envolvendo 29 cativos, e também um em Casa Branca, no qual mudaram de mãos 24 pessoas.

escravarias perfaziam, respectivamente, os seguintes porcentuais da população total: 16,8%, 15,4% e 38,8%. Essa maior proporção, às vésperas da Abolição, de cativos no total dos habitantes de Casa Branca encontra correspondência, ao que parece, numa "qualidade" diferenciada da escravaria existente naquela localidade da Zona da Mogiana, em comparação aos municípios examinados das Zonas Norte e Central. Como corroboram os informes da Tabela 2, em Casa Branca o predomínio dos homens era maior, e lá também se faziam mais presentes os cativos mais jovens. Sintomaticamente, a localidade valeparaibana de Areias, na região das futuras "cidades mortas" de Lobato (1986), fornece o contraponto, com uma distribuição sexual relativamente mais equilibrada e uma participação mais significativa de escravos mais velhos, enquanto Piracicaba ocupa uma posição intermediária.

<u>Tabela 2</u> Sobre o Sexo e a Idade dos Escravos Matriculados Até 30/03/1887

Indicador	Areias	Piracicaba	Casa Branca
Razão de sexo	127,09	144,52	148,47
Pessoas com menos de 30 anos de idade	40,26 %	41,54 %	48,10 %9
Pessoas com mais de 50 anos de idade	11,66 %	7,87 %	6,82 %

Fonte: Bassanezi (1998).

Consideradas tão-somente as pessoas negociadas no período 1881/87, percebemos novamente a supremacia dos homens: 57,1% em Areias e alguns pontos porcentuais a mais em Piracicaba (62,8%) e Casa Branca (62,4%). ¹² Nesses contingentes masculinos, maioria relativa era formada por adultos jovens, de 15 a 29 anos de idade, tanto em Areias (45,8%) como em Piracicaba (47,6%); no município da Mogiana, essa maioria era absoluta (53,9%). ¹³ Do total de 701 indivíduos

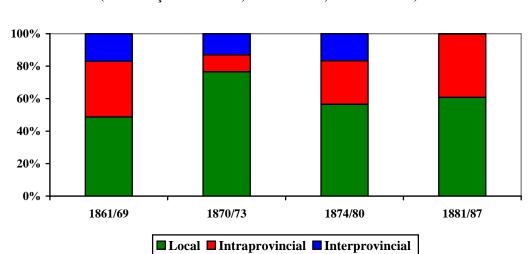
-

¹² Tomados os anos de 1870 a 1880, a supremacia dos homens entre as pessoas negociadas havia sido um pouco menor em Areias (56,1%), e um pouco maior em Piracicaba (66,6%) e Casa Branca (63,9%).

¹³ Se considerarmos a proporção de homens adultos jovens transacionados no intervalo 1881/87 *vis-à-vis* a proporção correlata referente ao período imediatamente anterior, grosso modo de 1874 a 1880 (Areias, 48,2%; Piracicaba, 53,0%; Casa Branca, 51,7%), percebemos que, dos três municípios examinados, apenas na localidade da Mogiana o porcentual em tela elevou-se nos anos derradeiros do comércio de escravos.

transacionados, quase nove décimos (88,7%) foram comprados/vendidos; ¹⁴ 45 cativos foram objeto de dação *in solutum*, 24 foram penhorados, oito trocados e os dois restantes doados.

Valemo-nos do informe sobre o local de moradia dos contratantes para segmentarmos as transações em: "locais" (residência nas próprias localidades onde se fizeram os registros, e em seus termos); "intraprovinciais" (envolvendo contratantes moradores em localidades paulistas distintas daquelas onde se fizeram os registros); e "interprovinciais" (envolvendo contratantes residentes em outras províncias do Império). ¹⁵ O resultado dessa classificação é ilustrado com o caso de Piracicaba (Gráfico 1), única das três localidades examinadas para a qual encontramos escrituras datadas em todos os anos do período 1861/87. ¹⁶



<u>Gráfico 1</u> Escravos Negociados Segundo Tipo do Tráfico (Constituição/Piracicaba; Anos de 1860, 1870 e de 1880)

¹⁴ Dessas 622 pessoas compradas/vendidas, 54 foram comercializadas em partes ideais (metade, um terço etc.).

¹⁵ Não podemos descartar a possibilidade de que o critério utilizado, em alguns casos, tenha implicado aventarmos movimentações de cativos diferentes das que efetivamente ocorreram. Não obstante, não cremos que tais casos —os quais, se existentes, decerto abrangeram uma minoria das pessoas negociadas— comprometam os resultados de nossa análise.

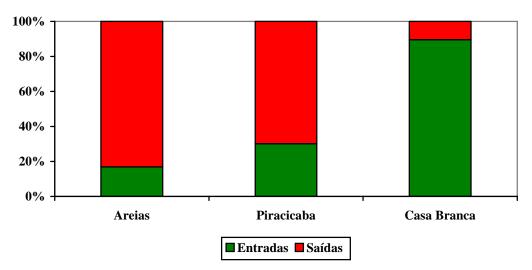
¹⁶ Para Areias, as escrituras coletadas foram datadas de 1866/69, 1870 e 1875/87; para Casa Branca, as datas foram 1870/87. As lacunas observadas decorreram muito mais, assim o cremos, da não preservação de parte dos registros —ou ainda meramente de nosso insucesso em localizá-los—, do que de uma eventual não realização de negócios com escravos em alguns anos.

As escrituras registradas em Piracicaba evidenciam, antes do mais, a relevância, nos três decênios computados, dos negócios realizados no universo local. O maior predomínio das transações desse tipo ocorreu em inícios dos anos de 1870 (76,6%), em torno da promulgação e regulamentação da Lei do Ventre Livre. De fato, os tráficos intra e interprovincial acusaram nítida perda de fôlego enquanto não se tornaram mais nítidos para os escravistas os efeitos da libertação dos nascituros. E a participação do comércio local cresceu novamente nos anos de 1880 (60,8%), em boa medida em decorrência do imposto proibitivo que passou a incidir sobre a entrada de cativos em território paulista.

Nos sete anos de 1881 a 1887, quase dois quintos das pessoas negociadas em Piracicaba foram-no pelo tráfico intraprovincial. Essa proporção foi praticamente idêntica à calculada, naquele mesmo período, para Areias (39,5%). Casa Branca, contudo, destoou das outras duas localidades; lá, o peso do tráfico intraprovincial foi significativamente maior: 50,5% dos escravos então negociados. Vale dizer, comparada à localidade valeparaibana e àquela situada na Zona Central, Casa Branca parece ser o município cujos escravistas menos se deixavam "contagiar" por conta dos caminhos inexoráveis então trilhados pela questão servil, os quais conduziriam ao término da instituição escravista em maio de 1888.

Gráfico 2

Tráfico Intraprovincial de Escravos: Entradas e Saídas (Localidades Selecionadas; Anos de 1880)



Esse último comentário vê-se corroborado quando, limitando-nos aos negócios intraprovinciais, segmentamos os cativos transacionados de acordo com as duas alternativas seguintes: aqueles que estão sendo "trazidos de" e aqueles que estão sendo "levados para" outras localidades paulistas (Gráfico 2). Em Areias, a grande maioria (83,1%) das pessoas negociadas no comércio intraprovincial saiu da localidade. Movimento similar, ainda que com menor intensidade (69,9%), verificou-se em Piracicaba. Em Casa Branca a situação inverteu-se: houve largo predomínio (89,6%) dos negócios intraprovinciais "de entrada".

Nos Gráficos 3 e 4 apresentamos as distribuições, respectivamente, dos cativos "entrados" e "saídos" mediante os negócios intraprovinciais, de acordo com as zonas de origem/destino. A regionalização da província paulista da qual lançamos mão é a proposta por Sergio Milliet. ¹⁷ Foram 246 os indivíduos transacionados no tráfico intraprovincial, com a seguinte distribuição: 65 pessoas em Areias, 133 em Piracicaba e 48 em Casa Branca.

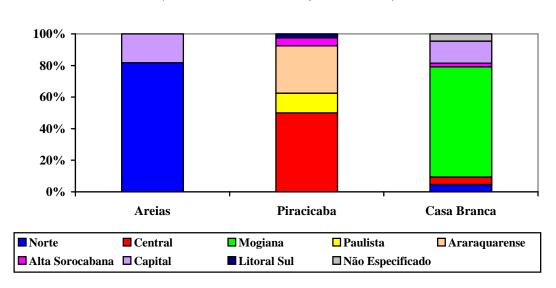


Gráfico 3

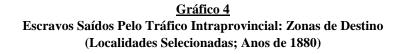
Escravos Entrados Pelo Tráfico Intraprovincial: Zonas de Origem
(Localidades Selecionadas; Anos de 1880)

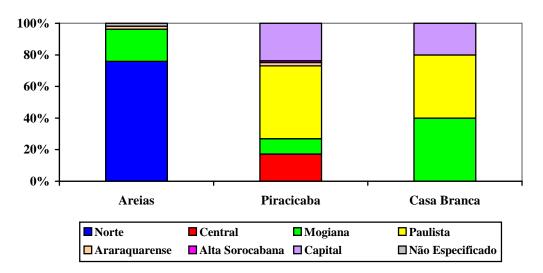
Em Areias, a maioria dos escravos "entrados" (81,8%), bem como dos "saídos" (75,9%) movimentaram-se no interior da própria Zona Norte. Dos relativamente poucos cativos "entrados" naquela cidade, os que não foram negociados por contratantes

.

¹⁷ Ver a Figura 1 e a nota 4 com que iniciamos a segunda seção deste artigo.

moradores em outras localidades da Zona Norte, foram-no por residentes na capital da Província. De outra parte, do conjunto bem mais numeroso de pessoas "saídas", cerca de um quinto passaram às mãos de contratantes moradores na Zona da Mogiana.





Piracicaba foi uma das localidades utilizadas por Milliet para a conformação dos limites da Zona Central. Situa-se, pois, esse município, na "divisa" entre as zonas Central e Paulista. Dessa forma, 62,5% dos escravos lá "entrados" originaram-se do conjunto dessas duas regiões (50,0% da Central e 12,5% da Paulista). Esse porcentual pouco se altera (63,4%) quando computados os indivíduos "saídos", embora a distribuição pelas duas áreas praticamente se inverta (17,2% para a Central e 46,2% para a Paulista). Esses porcentuais, tais como os calculados para Areias, ilustram com bastante nitidez os sentidos da movimentação dos cativos pela província paulista, ¹⁸ condicionados, em grande medida, pelo avanço da cafeicultura.

E não foi diferente em Casa Branca, o que se ratifica pela própria supremacia numérica das entradas, para a qual já chamamos a atenção a partir dos informes apresentados no Gráfico 2. Da pequena proporção de pessoas "saídas" no tráfico intraprovincial, dois quintos direcionaram-se para outras localidades da Zona da

¹⁸ Contradizendo eventualmente essa afirmação, colocam-se as participações, dentre os cativos "entrados" em Piracicaba, daqueles transacionados por residentes nas zonas Araraquarense (30,0%) e Alta Sorocabana (5,0%).

Mogiana, outros dois quintos para a Zona da Paulista, e o restante para a capital da Província. No que respeita aos escravos "entrados" em Casa Branca, 69,8% foram negociados por moradores na própria Mogiana; a Capital (13,9%), a Zona Central (4,7%), a Zona Norte (4,7%) são as demais proveniências mais relevantes.

Salientemos que, se a movimentação de cativos vinculada aos negócios do período 1881/87 viu-se em grande medida limitada aos âmbitos local e intraprovincial, não é menos certo que aquelas pessoas, com bastante freqüência, haviam já sofrido deslocamentos bem maiores ao longo de suas vidas no cativeiro. A tabulação dos locais em que se deu a matrícula daqueles indivíduos (Tabela 3), por força da regulamentação da Lei do Ventre Livre, em inícios da década de 1870, atesta a ocorrência de tais deslocamentos. Muito embora para a maioria dos escravos a matrícula tenha ocorrido na própria localidade de registro das escrituras examinadas, ou então em outros municípios da Província de São Paulo, não deixaram de ser expressivas as presenças, naquelas transações, de pessoas matriculadas por todo o Império, desde o Maranhão até o Rio Grande do Sul.

<u>Tabela 3</u>
Local de Matrícula dos Escravos Negociados nos Anos de 1880

Local de Matrícula	Areias	Piracicaba	Casa Branca
Na Localidade	93	260	47
Província de São Paulo	30	100	11
Demais Províncias:			
Rio de Janeiro	21	5	2
Minas Gerais	8	4	8
Goiás	-	1	-
Alagoas	3	-	1
Ceará	3	10	2
Rio Grande do Norte	3	2	-
Bahia	2	10	7
Paraíba	1	2	3
Pernambuco	1	5	-
Piauí	1	4	-
Maranhão	1	5	-
Sergipe	-	2	-
Rio Grande do Sul	2	7	_
Santa Catarina	1	1	-
Paraná	-	3	-
Não identificado	-	1	28
TOTAIS	170	422	109

Assim, em Areias, quase três quartos (72,3%) dos indivíduos negociados foram matriculados no próprio município ou em outras localidades paulistas. Rio de Janeiro e Minas Gerais, em conjunto, responderam por 17,1%. Pouco menos de um décimo deles (8,8%) haviam sido matriculados em províncias do Nordeste, sendo bem menor a participação dos matriculados nas três províncias do sul do Brasil (1,8%). Em Casa Branca, não computando os casos (28) em que não foi possível identificar o local de matrícula, os porcentuais foram os seguintes: 71,6% (na própria localidade ou em outros municípios paulistas), 12,3% (Rio de Janeiro e Minas Gerais), e 16,1% (províncias do Nordeste). Em suma, as províncias vizinhas, mineira e fluminense, bem como as do sul, perdem relevância na localidade da Mogiana, enquanto as nordestinas apresentaram menor importância no município do Vale do Paraíba.

Em Piracicaba, observou-se igualmente o predomínio, com intensidade ainda maior, dos matriculados lá mesmo ou no conjunto da província de São Paulo (85,5%). Foram poucos os cativos com matrícula no Rio de Janeiro ou Minas Gerais (2,1%), menos importantes do que os das províncias do sul (2,6%). E foi de 9,5% a participação dos matriculados no Nordeste, com uma diversidade análoga (nove diferentes províncias) à verificada em Areias.

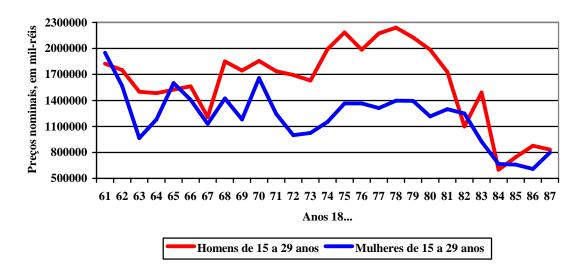
O cômputo dos locais de matrícula, claro está, pode muitas vezes implicar a subestimação da real amplitude dos deslocamentos sofridos pelos escravos. E isto mesmo nos casos nos quais sua movimentação estivesse restrita a uma única província. Em Piracicaba, por exemplo, aos 24 de julho de 1886, Dona Deolinda dos Santos Roza, moradora na também paulista São Roque, por intermédio de seu procurador, Joaquim da Silveira Mello, vendeu para Luis Antonio de Almeida Barros, residente em Piracicaba, o cativo Pedro, de 24 anos de idade. Esse jovem mulato, negociado por Rs. 500\$000, nascera em Piedade e fora matriculado em Sorocaba; uma averbação em sua matrícula havia sido feita em São Roque.

Outro exemplo, o de Gregório, permite-nos perceber a mesma subestimação acima mencionada, desta feita envolvendo o trânsito entre províncias. Esse homem, solteiro, pardo, do serviço da lavoura, foi vendido aos 6 de novembro de 1884, com 32 anos de idade, por Antonio Olinto de Carvalho para José Joaquim da Silva. A escritura referente a esse negócio, no valor de Rs. 600\$000, foi registrada em Areias, local de moradia do comprador. Antonio Olinto, por sua vez, residia em Silveiras, também no Vale do Paraíba paulista. Natural do Maranhão, Gregório fora matriculado naquela província, no município de Alcântara. Antes de sua venda para Areias, porém, houve

duas averbações em sua matrícula: a primeira em Vassouras, no Rio de Janeiro, e a segunda já em território paulista, em Silveiras.

Os valores pelos quais Gregório e Pedro foram transacionados evidenciam o declínio dos preços dos cativos observado no decênio de 1880. Esse comportamento mostra-se bastante nítido no Gráfico 5 que traz as médias, ano a ano para todo o período 1861/87, dos preços nominais de adultos jovens, assim entendidas as pessoas com idades entre 15 e 29 anos. Fornecemos, separadamente, esses preços médios para homens e mulheres. Não computamos preços de escravos em cuja descrição era informada a presença de algum atributo que de alguma forma afetasse sua capacidade para o trabalho; vale dizer, não consideramos as pessoas doentes ou, usando um expressão presente na documentação, os preços de cativos com "defeitos".

Gráfico 5
Preços Nominais de Escravos Adultos Jovens, Segundo Sexo
(Província de São Paulo, Localidades Selecionadas, 1861-1887)



Da mesma forma, não incluímos os preços das mulheres negociadas na companhia de filhos ingênuos, pois é possível que essas crianças fossem, apesar da Lei do Ventre Livre, implicitamente avaliadas e seu valor agregado ao de suas mães. Por exemplo, Eduardo Paula Carvalho, morador em Piracicaba, comprou, aos 2 de junho de 1885, a escrava Constança por Rs. 500\$000. A moça, de 24 anos, negra, solteira e natural da província do Piauí, foi por ele vendida cerca de um mês depois, aos 4 de julho, por Rs. 600\$000. Ambas as transações foram realizadas no âmbito local e a única informação nova que se lê na escritura referente à segunda venda é que Luiza, filha

ingênua de Constança, acompanhava sua mãe; o tabelião fazia constar das escrituras, nesses casos, a informação de que o vendedor transferia ao comprador o direito sobre os serviços dos ingênuos.

As curvas desenhadas no Gráfico 5 possibilitam várias inferências. Notamos, para a grande maioria dos anos considerados, preços mais elevados dos jovens do sexo masculino. As diferenças ampliam-se muito no decênio de 1870, durante o qual os homens atingiram seus valores mais altos de todo o período. Quanto a essa disparidade de preços de acordo com o sexo, vale mencionar que, na matrícula dos cativos brasileiros determinada pela Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, regulamentada pelo Decreto nº 9.517, de 14 de novembro daquele mesmo ano, estabeleceu-se que "o valor seria declarado pelo proprietário do escravo, não excedendo o preço máximo regulado pela idade do matriculado, conforme tabela que consta do artigo 1º da Lei [...]. Sendo que o valor dos escravos do sexo feminino teria um abatimento de 25% sobre os preços estabelecidos" (Graf, 1974, p. 20, grifo nosso). De fato, em 1886, algumas escrituras nas quais um dos contratantes era criança órfã representada por seu tutor, traziam transcrita a autorização para o negócio dada pelo Juiz de Órfãos, e nela o magistrado fazia referência à venda pelo preço máximo da Lei de 1885. ¹⁹

O comportamento dos preços dos cativos evidencia também o impacto da Lei do Ventre Livre, decerto no declínio dos preços no início da década de 1870, em especial no caso das mulheres, e talvez igualmente na elevação de preços havida no ano de 1870, novamente mais pronunciada para os jovens do sexo feminino. Os valores elevam-se a partir de 1874; todavia, enquanto os dos homens atingiriam um novo patamar, superando os "melhores momentos" dos anos de 1860, os das mulheres retomariam nível semelhante ao observado no decênio anterior, agora com maior estabilidade. Por fim, a queda abrupta dos preços nos anos de 1880 ocorreu para homens e mulheres; para elas, contudo, o declínio parece ter-se iniciado um pouco mais tarde, talvez até por força dos valores mais baixos atingidos em finais da década de 1870. ²⁰

-

¹⁹ Por exemplo, aos 24 de abril de 1886 a viúva Etelvina Ramos e seus filhos menores venderam quatro pessoas, três delas mulheres, para João Rodrigues Caldeira, todos residentes em Piracicaba. Etelvina era tutora de seus filhos, proprietários dos cativos transacionados. A autorização do Juiz de Órfãos para a realização do negócio trazia a menção aos preços da Lei de 1885, sendo o conjunto dos quatro escravos vendidos por Rs. 2:325\$000.

²⁰ O impacto da libertação dos nascituros nos preços dos escravos foi pos nós igualmente percebido, em outro trabalho, ao tabularmos os informes constantes de escrituras registradas, na década de 1870, nos municípios valeparaibanos de Guaratinguetá e Silveiras. Observamos, no que respeita às idades, o seguinte: "(...) a elevação de preços havida no caso dos cativos com idades de 10 a 14 anos (84,3% para os homens e 41,2% para as mulheres) supera as calculadas entre os escravos de 15 a 24 anos (25,2%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos, neste artigo, os primeiros resultados obtidos a partir da tabulação das informações coletadas em escrituras de transações envolvendo escravos, registradas nos anos de 1881 a 1887. Os dados trabalhados referiram-se às localidades paulistas de Areias (Zona Norte), Piracicaba (Zona Central) e Casa Branca (Zona da Mogiana), situadas em regiões que foram, de maneira sucessiva, atingidas pela "onda verde" da expansão cafeeira no território da província.

Essa cronologia distinta do desenvolvimento da cafeicultura nos três municípios, ainda que não seja o único fator condicionante, encontra-se, decerto, subjacente às diferenças verificadas em termos das características do tráfico de cativos. Assim, por exemplo, em Casa Branca, comparada a Areias e Piracicaba, uma escravaria com maior predomínio de homens e uma participação mais expressiva de pessoas com menos de 30 anos de idade correspondeu à dominância, no tráfico intraprovincial, do fluxo de entrada de escravos na localidade.

Ademais, a consideração das áreas de origem e de destino dos indivíduos que, naqueles anos, mudavam de proprietários em negócios de âmbito provincial, forneceunos indicações bastante nítidas do sentido da movimentação majoritária daquelas pessoas, da Zona Norte para a Central, e daí para a Mogiana e a Paulista. Como esperado, esse trânsito refletia o esforço da cafeicultura para sanar sua grande demanda por mão-de-obra, esforço que, no caso da mão-de-obra compulsória, perdurou, ao menos em sua fração identificável nos livros notariais compulsados, até poucos meses antes do 13 de maio de 1888.

Acompanhamos, também, o comportamento fortemente declinante dos preços dos cativos naquelas derradeiras transações, e vimos como, não obstante a supremacia dos negócios locais e intraprovinciais, tais negócios corresponderam, para a maior parte daqueles escravos, a apenas uma fração, muitas vezes a menor, de longos trajetos pelos quais eles se deslocaram no território paulista e, amiúde, por diversas províncias, desde

para ambos os sexos) e de 25 a 34 anos (31,0% para homens e 25,8% para mulheres). É possível que, sob o efeito da Lei do Ventre Livre, de 1871, tenham-se valorizado de maneira mais que proporcional exatamente aqueles cativos, em especial os do sexo masculino, cuja expectativa de vida em cativeiro fosse mais longa. Afinal, ainda que a eficácia dessa lei para a efetiva libertação dos nascituros seja discutível, e a utilização dos 'serviços' dos ingênuos uma prerrogativa dos seus 'proprietários' —de fato, proprietários de suas mãe —, é evidente que a reposição da mão-de-obra escrava não se daria mais nos mesmos moldes que antes" (Motta & Marcondes, 2000, p. 280).

as limítrofes até aquelas situadas ao norte e ao sul do Império, do Maranhão ao Rio Grande do Sul.

Por fim, valemo-nos de dados anteriormente tabulados para as décadas de 1860 e 1870 para introduzirmos algumas breves comparações temporais, a exemplo do caso de Piracicaba. Com ele ilustramos as distinções, por quatro subperíodos (1861/69, 1870/73, 1874/80 e 1881/87), dos negócios com cativos de acordo com diferentes tipos de tráfico (local, intraprovincial e interprovincial), em especial no que respeita aos avanços e recuos da participação relativa das transações entre províncias. E, muito embora as distinções observadas, percebemos também a relevância sempre expressiva do comércio local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASSANEZI, M. S. C. B. (Org.). *São Paulo do passado:* dados demográficos. Campinas: NEPO Núcleo de Estudos em População / UNICAMP, 1998. 1 CD-ROM.
- BEIGUELMAN, P. A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos. 3.ed. São Paulo: Edusp, 2005.
- GRAF, M. E. de C. *População escrava da província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação (1873-1886)*. Dissertação (Mestrado em História). Curitiba: UFPR, 1974.
- LOBATO, M. Cidades mortas. 25.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- LUNÉ, J. B. & FONSECA, P. D. (Orgs.). *Almanak da província de São Paulo para 1873*. Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado–IMESP, Arquivo do Estado de São Paulo, 1985.
- MARQUES, M. E. de A. Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953, 2 v.
- MILLIET, S. Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo de história econômica e social do Brasil. São Paulo: s.ed., 1939.
- MOTTA, J. F. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá e Constituição, 1861-1869). *Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7^a Conferência*

- Internacional de História de Empresas. [CD ROM]. Conservatória, RJ: ABPHE, 2005a.
- MOTTA, J. F. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. *Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia*. [CD ROM]. Natal, RN: ANPEC, 2005b.
- MOTTA, J. F. & MARCONDES, R. L. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 267-299, abr./jun. 2000.
- MÜLLER, D. P. Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenado pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837. 3. ed. facsimilada. São Paulo: Governo do Estado, 1978. (Coleção paulística, v. 11).
- PETRONE, M. T. S. A lavoura canavieira em São Paulo. Expansão e declínio (1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. (Corpo e Alma do Brasil, 21).
- SAES, F. A. M. de. As ferrovias de São Paulo, 1870-1940. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SAES, F. A. M. de. A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira: 1850-1930. São Paulo: Hucitec, 1986a.
- SAES, F. A. M. de. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista: 1850-1930.* São Paulo: IPE/USP, 1986b.
- SILVA, S. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. (Biblioteca Alfa-Omega de ciências sociais. Série 1ª. Economia, v. 1).
- SLENES, R. W. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado em História). Stanford: Stanford University, 1976.
- TAUNAY, A. de E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 15 vol., 1939.
- ZALUAR, A. E. *Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861)*. Belo Horizonte: Itatiaia ; São Paulo: EDUSP, 1975. (Reconquista do Brasil, v. 23).